



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
CONSUN - CONSELHO UNIVERSITÁRIO



RESOLUÇÃO CONSUN/FURG Nº 91, DE 03 DE JULHO DE 2026

Dispõe sobre a alteração do Regimento Interno da Reitoria da Universidade Federal do Rio Grande - FURG, aprovado pela Resolução nº 015/2010, Anexo 11, para instituir a Diretoria de Processos Seletivos no âmbito da Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE- FURG, na qualidade de Presidenta do Conselho Universitário, considerando a Ata de nº 491 deste Conselho, de reunião realizada em 3 de julho de 2026, e o Processo nº 23116.007837/2026-25,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o Anexo 11 da Resolução nº 015 de 13 de agosto de 2010, do Conselho Universitário, que dispõe sobre o Regimento Interno da Reitoria da Universidade Federal do Rio Grande - FURG, passando a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 40 A PROGRAD, além do Pró-Reitor e do Pró-Reitor Adjunto, compõe-se de:

[...]

VIII. Diretoria de Processos Seletivos;” (NR)

“Art. 43-A À Diretoria de Processos Seletivos, além das delegações de competência específica estabelecidas pela Pró-Reitoria de Graduação, compete:

- I. coordenar a Comissão Permanente do Processo Seletivo;
- II. planejar, organizar e executar os processos seletivos para ingresso nos cursos de graduação da Universidade;
- III. efetuar o levantamento do potencial de vagas ociosas para utilização por outras formas de ingresso;
- IV. coordenar o processo de ocupação de vagas ociosas;
- V. coordenar as diferentes modalidades de ingresso na graduação;
- VI. propor aperfeiçoamentos nos processos seletivos institucionais; e
- VII. elaborar o relatório anual das atividades da Diretoria de Processos Seletivos”. (NR)

Art. 2º Revogar os incisos XII, XV e XVI do Artigo 43 do Regimento Interno da Reitoria da Universidade Federal do Rio Grande - FURG.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Suzane da Rocha Vieira Gonçalves
Presidenta do CONSUN



Documento assinado eletronicamente por **Suzane da Rocha Vieira Gonçalves, Reitora**, em 08/07/2026, às 10:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.furg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0633521** e o código CRC **1A4B9A1D**.

Referência: Caso responda este documento Resolução, indicar o Processo nº 23116.007837/2026-25

SEI nº 0633521